



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 9.172/2020 Convênio nº 12/2020 Início: 03/07/2024

Término: 03/07/2025

**7º TERMO DE ADITAMENTO** ao termo de convênio que celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE FRANCA, e do outro, **FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC - FEAK**, pessoa jurídica, entidade filantrópica privada, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de CAPS AD III, para atendimento a pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas, associado ou não a transtornos mentais.

Ao terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na presença das testemunhas infraassinadas, compareceram as partes entre si justas e conveniadas a saber, de um lado como CONVENENTE o MUNICÍPIO DE FRANCA, com sede à Rua Frederico Moura, nº 1517, Cidade Nova, inscrita no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, através do Decreto Municipal nº 9.923 de 04 de fevereiro de 2013, representado pelo Sra. Secretária Municipal de Saúde, WALÉRIA SOUZA DE MASCARENHAS, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 25.453.074-6 e CPF nº 259.373.708-56, residente e domiciliada em Franca/SP, e de outro, como CONVENIADA FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 47.957.667/0001-40, com sede à Rua Jose Marques Garcia, nº 675 Bairro Cidade Nova, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, MARIO ARIAS MARTINEZ, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, para, de comum acordo, ADITAR o convênio que celebram, de um lado, o município de Franca, e do outro, a Fundação Espírita Allan Kardec, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para prestação de serviços de CAPS AD III, para atendimento a pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras drogas, associado ou não a transtornos mentais, o qual é objeto do Processo Administrativo nº 9172/2020, consubstanciado através do Convênio nº 012/2020, de acordo com a Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

#### Cláusula Primeira - Da Finalidade

O presente termo de aditamento ocorre com a finalidade de atendimento da Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, bem como as Portarias que dispões sobre os valores, critérios e procedimentos para os repasses financeiros complementares da União, destinados ao cumprimento do piso salaria nacional dos enfermeiros, técnicos de enfermagem e parteiras para o exercício de 2024 e 2025.

### Cláusula Segunda - Da Condição

Por se tratar de repasse ocorrido pela União, destinado única e exclusivamente para a finalidade de viabilizar o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, fica estipulado que os repasses para o exercício de 2024 para a Instituição em tela, ficam fixados ao limite de R\$ 146.534,30 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

Os repasses ocorrem única e exclusivamente pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, mensalmente e vinculados ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, nome e Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do profissional da Instituição.



### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Não deverão recair, em hipótese alguma, sobre o município de Franca, quaisquer cobranças de valores vinculados aos repasses, sejam eles de complementação de valores ou não, que não sejam destinados a essa Instituição.

## Cláusula Terceira - Ratificação

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 03 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE FRANCA
WALÉRIA SOUZA DE MASCARENHAS
RG nº 25.453.074-6 e CPF 259.373.708-56
Secretária Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC - FEAK MARIO ARIAS MARTINEZ RG nº 18.335.407-2 e CPF 084.167.358-67

Presidente

**TESTEMUNHAS:** 

Cristiane de Melo Lima RG nº 25.803.633-3 e CPF 196.326.028-70 Gestora de Convênios Município de Franca

João Roberto Abrão RG nº 22.624.712-0 e CPF 152.185.238-36 Gestor de Convênios FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICIPIO DE FRANCA CONVENIADA: FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC TERMO DE CONVÊNIO N°(DE ORIGEM): 12/2020

**OBJETO:** 7º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO PARA ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES RELACIONADAS AO CONSUMO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS, ASSOCIADO OU NÃO A TRANSTORNOS MENTAIS – CAPS AD III (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS AD III).

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):** R\$ 146.534,30 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

<b>EXERCÍCIO (1):</b> 03/07/2024 a 03/07/2025.	
ADVOGADO(S)/ № OAB / E-MAIL: (2)	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

## Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

## 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Franca/SP, 03 de julho de 2024.

Av. Dr. Flávio Rocha, 4.780 – Jardim Redentor - Franca/SP - Cep: 14405-600. Telefone: 16. 3711-9403 | E-mail: gabinetesaude@franca.sp.gov.br | Site: www.franca.sp.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Alexandre Augusto Ferreira

Cargo: Prefeito

CPF: 082.327.608-26

# AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Mario Arias Martinez

Cargo: <u>Presidente</u> CPF: <u>084.167.358-67</u>

# Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

## PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: <u>Waléria Souza de Mascarenhas</u> Cargo: <u>Secretário Municipal de Saúde</u>

CPF: 259.373.708-56

## Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

# PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Mario Arias Martinez

Cargo: <u>Presidente</u> CPF: 084.167.358-67

Assinatura

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

<sup>(2)</sup> Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Franca

CONVENIADA: Fundação Espírita Allan Kardec TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 0012/2020

OBJETO: Implementar, gerir e administrar o CAPS III (Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III – 24

horas).

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICADO OU COMPLEMENTAR.

# PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Waléria Souza de Mascarenhas

Cargo: Secretária de Saúde RG: 25.453.074-6 SSP/SP CPF nº 259.373.708-56

Endereço: Rua Joaquim Neves, 1371 - Chácara São Paulo, Franca/SP

Endereço: Av. Dr. Flavio Rocha, nº 4780 – Jardim Redentor

Comercial: Franca - SP - CEP: 14.405-600

Telefone: (16) 3711-9451

E-mail: gabinetesaude@franca.sp.gov.br

Franca (SP), 03 de julho de 2024.